

Planejamento Estratégico – sugestão de estruturação para implantar um

Projeto de Desenvolvimento do Brasil para os Brasileiros PDBB

Referência - A maior carência nacional: um Projeto de Desenvolvimento do Brasil para os Brasileiros – PDBB

(-

<https://aepet.org.br/artigo/a-maior-carencia-nacional-um-projeto-de-desenvolvimento-do-brasil-para-os-brasileiros-pdbb/>)

Eng. Raul Tadeu Bergmann – AEPET -Associação de Engenheiros da PETROBRAS /Conselheiro

Finalidade (Razão de Ser, Objetivo)

Alcançar uma permanente Soberania Nacional com um Desenvolvimento Sustentado e Justiça Social no País, visando uma elevada Qualidade de Vida da População.

Rotas Estratégicas

- 1 – Alcançar e sustentar um elevado nível de SOBERANIA NACIONAL**
- 2 – Aproveitar os recursos naturais do País, logo dos brasileiros**
- 3 - Desenvolver a capacidade nacional de produção de riquezas**
- 4– Desenvolver a capacidade nacional de prestação de serviços**
- 5 – Desenvolver as condições básicas de sustentabilidade para o desenvolvimento do País**
- 6 – Promover condições para boa qualidade de vida da população com justiça social**

1– Alcançar e sustentar elevada SOBERANIA NACIONAL

Fundamentação: A Soberania Nacional depende de uma harmonização entre os interesses da sociedade e individuais - **unipolaridade** - visando o bem comum nacional, e autonomia em relação aos interesses estrangeiros. É fundamental garantir a autonomia e representatividade do Estado (níveis federal, estadual e municipal), sua capacidade de investimento e o poder de regulagem dos interesses parciais e éticos na Sociedade.

- 1.1 - Estruturação do Estado e sua administração visando a permanente finalidade do PDBB**
- 1.2 – Área de Relações Exteriores**
- 1.3.- Capacidade de Defesa Nacional**
- 1.4- Capacidade adequada ao interesse nacional no Comércio Internacional**
- 1.5 – Promoção e valorização da ética e moral interna, e combate consequente aos desvios**

2– Aproveitamento dos recursos naturais do País

Fundamentação: Toda a riqueza do subsolo pertence ao povo brasileiro, representado pelo Estado, e sua exploração deve beneficiá-lo. Assim o Governo, administrador do Estado, deve conduzir sua exploração, lavra e produção, por concessão a empresa estatal ou privada, remunerando o custo correspondente e um lucro justo sobre a produção, ficando a diferença do valor de venda para benefício da Sociedade/brasileiros. Deverá ser exportado somente o excedente às necessidades para produção de riqueza nacionais e for conveniente para o Brasil.

2.1.- Metais do subsolo: ferro, lítio, nióbio, alumínio, terras raras,...

2.2.- Exploração e produção de Petróleo e gás

2.3. – Aproveitamento do solo agricultável na Produção de Alimentos

2.4. – Produção agrícola de produtos para industrialização

2.5. – Produção de energia natural: insolação, vento, solo

3 - Desenvolver capacidade nacional de produção de riquezas

Fundamentação: Promover o investimento, estatal e privado, na produção nacional de riquezas e produtos industrializados, visando atender os interesses nacionais, inclusive voltando à diferenciação entre o capital privado nacional e o estrangeiro, para fins de indução financeira estatal do desenvolvimento do Brasil. A estrutura de produção deve priorizar o atendimento dos brasileiros e exportar somente o excedente, em que, usando as vantagens competitivas do país (recursos naturais, gestão e mão de obra com disposição, e tecnologia), garanta um lucro justo para o investidor e o lucro excedente para investir no desenvolvimento do País e beneficiar a população.

Prof. Michael Hudson: A Volta do Nacionalismo Econômico? -

https://www.youtube.com/watch?v=e_aYqDWcbvM&list=PL-sLY65mhMjR1NFF_YrEBCBrXn-y0_dgD&index=3&t=1031s&ab_channel=GlennDiesenPortugu%C3%AA

3.1 –Cadeias de produção de materiais, equipamentos e produtos básicos para a industrialização nacional e exploração dos recursos naturais

3.2 – Cadeias de produção para atender o consumo dos brasileiros e exportação do excedente.

3.3 – Promover produção nacional viabilizadora de equipamentos e materiais para atender as necessidades do Estado: energia, saúde, segurança externa e interna, informática e comunicações, redes de transporte e logística, etc.

3.4 – Promover a substituição de importação de produtos básicos e de carência nacional, inclusive absorvendo tecnologia

3.5 – Promover desenvolvimento tecnológico e capacidade de produção de equipamentos e bens de consumo

4– Desenvolver a capacidade nacional de prestação de serviços

Fundamentação: Promover o investimento e capacitação, estatal e privado, em pessoal, equipamentos e instalações para a prestação de serviços que beneficiem a população brasileira, tanto em suas necessidades básicas, quanto em seus desejos, visando sua melhor qualidade de vida.

4.1 – Sistema de saúde, estatal e privado, para prevenção e cura que atenda a população

4.2 – Sistema de segurança que impeça: o crime organizado, corrupção estatal e privada, violência e assaltos, tráfico de drogas e armamentos, etc.

4.3 - Promoção do atendimento de necessidades básicas pessoais da população: alimentação, energia, transporte, moradia, água e esgoto, educação básica e aperfeiçoamento profissional, direitos sociais, previdência, etc.

4.4 – Promoção do atendimento dos desejos pessoais: estéticos, físicos e esportivos, financeiros, socialização, recreação e lazer, artísticos, culturais, etc.

5 – Desenvolver as condições básicas para a sustentabilidade do interesse nacional

Fundamentação: Promover investimentos, controlados pelo Estado, de alto valor e de longo prazo, em áreas de baixa rentabilidade e competição, para garantir o interesse da Sociedade e evitar monopólios privados. Promover a iniciativa privada na produção de bens e serviços para a população, garantindo condições de competitividade, evitando importação e formação de cartéis, oligopólios e monopólios.

5.1 - Produção de energia com segurança, qualidade e aos menores custos, para atender a industrialização, a qualidade de vida da população e nos tornando competitivos com o exterior.

5.2 – Desenvolver sistema educacional, estatal e privado, para toda a população, compatível com o desenvolvimento do País, e sua qualidade de vida e cidadania.

5.3 – Aproveitamento dos recursos hídricos naturais: consumo humano, geração de energia, agrícola e industrial, transporte, etc.

5.4 – Desenvolver ou importar tecnologia para aproveitamento de nossas riquezas, industrialização e capacitação técnica do trabalho.

5.5 - Desenvolver redes rodoviária, ferroviária, hidroviária e aérea para integração do transporte, com logística privada ou estatal, visando abranger todo o território nacional.

5.6 – Desenvolver redes integradas federais, estaduais e municipais de comunicação: telecomunicação, correios, internet, inteligência artificial, visando alcançar toda a população.

5.7– Sistema financeiro, estatal e privado, estruturado para atender o desenvolvimento do País, e condições de consumo da população. Evitar o custo abusivo, que dificultam a produção de bens e serviços nacionais, a qualidade de vida da população, e a dependência financeira do Estado.

5.8 – Estabelecer uma estrutura tributária que promova e remunere o desenvolvimento do País com justiça social. Imposto sobre lucro, que é pago pelo mercado não é o mesmo que imposto de renda, que deve ser pago pelas pessoas físicas sobre a parcel mais elevada de seu rendimento.

5.9 – Diferenciar o tratamento institucional das empresas de capital e interesses nacionais, para receberem benefícios indutores do desenvolvimento nacional, e as empresas de capital e interesses estrangeiros, para onde serão remetidos os lucros obtidos no País.

6 – Promover as condições para boa qualidade de vida da população

Fundamentação: Promover um desenvolvimento urbano e não-urbano que possibilite à população uma elevada e justa qualidade de vida, com uma igualdade mais compatível com o desenvolvimento do País e internacional. Considerar que as necessidades e interesses serão mais pessoais e de socialização comunitária no atendimento.

6.1 - Adotar uma Administração Distribuída do processo decisório e de controle do sistema de garantir elevada qualidade de vida, visando otimizar o processo e eficácia de

atendimento das necessidades e desejos das pessoas e suas comunidades: as decisões, ações, adequações e controles operacionais ocorram junto aos acontecimentos, informações e beneficiários, e que sejam responsabilidade de Gestores Locais; as decisões estratégicas, definições de critérios, orientações, aperfeiçoamento, controle de tendências, deficiências, desvios e respectivas consequências, sejam responsabilidade dos Gestores Centrais.

6.2 – Promover a urbanização das cidades em comunidades que agreguem trabalho, moradia, educação, e atendimento das necessidades básicas como energia, alimentação, água e esgoto, transporte, comunicações, áreas de lazer e socialização, num meio-ambiente de qualidade, entre outros.

6.3 – Promover a moradia não urbana com condições básicas como energia, alimentação, água e esgoto, transporte, comunicações, possibilidades de educação, lazer e socialização, num meio-ambiente de qualidade, entre outros.

6.4 – Promover pelo País a prática socializante de atividades de lazer, recreação e desenvolvimento pessoal, nas mais diversas áreas, como esportiva (futebol, voleibol, basquete, natação, atletismo, etc.), artísticas (música, teatro, etc.), culturais (gastronomia, artesanato, história, geografia, etc.) entre outras. Essa prática amadora, nas várias faixas etárias, poderá acarretar uma capacitação profissionalizante de brasileiros a nível nacional e internacional.